



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.702 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a designação da autoridade de trânsito e dá outras providências”.**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando que pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de Trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designo a Sra. **LUCIANA ALVES PERINOTTI** portadora do RG Nº 26.515.444-3 e do CPF/MF 262.417.278-50, como **Autoridade de Trânsito**, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

**Art. 2º** - Fica revogado o **Decreto nº 2.605/2017**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal